

PUBLICADO DOM 11/08/2004

PARECER CONJUNTO N° 700/04 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 319/04

De autoria do nobre Vereador Augusto Campos, a propositura em exame dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de tarifas para usuários idosos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de São Paulo, e dá outras providências.

O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no artigo 13, I, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao mérito, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho nada atem a opor, tendo em vista o objetivo do nobre autor em garantir uma refeição matinal completa aos trabalhadores das empresas contratadas pelo poder público, contendo pão, manteiga ou margarina, café com leite ou similar e fruta da estação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas em, 30/6/04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Augusto Campos

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Celso Jatene

Laurindo

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

José Nogueira

José Viviani Ferraz

João Antonio

Francisco Chagas

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Carlos Neder

Manoel Cruz

Rubens Calvo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Milton Leite

Odilon Guedes

Paulo Frange

William Woo

Wadih Mutran